



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000024/2021

APROVADO
Em: 16/03/2021

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

O vereador que subscreve, requer à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos da legislação vigente, que represente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema; ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo de Minas Gerais, Igor Mascarenhas Eto, e à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, Julia Figueiredo Goytacaz Sant'Anna, ambos com sede na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Agostinho Patrus, ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Roberto Cupolillo - Betão, e a Excelentíssima Senhora Deputada Estadual Beatriz Cerqueira, ambos com sede na Rua Rodrigues Caldas, 30, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG; e ao Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais - SindUTE - Regional Zona da Mata, com sede na Rua Mister Moore, 157/107, Centro, Juiz de Fora - MG, com o intuito de **REQUERER QUE SEJA REVOGADA A DECISÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE DECIDIU PELO FECHAMENTO DA ESCOLA ESTADUAL ESTEVÃO DE OLIVEIRA, BEM COMO BUSQUE POR MEIO DO DIÁLOGO JUNTO À COMUNIDADE ATRAVÉS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, DOS FAMILIARES DOS ALUNOS E DO MUNICÍPIO, A MELHOR E MAIS JUSTA SOLUÇÃO PARA MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO ESTA ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL, NO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA - MG.**

JUSTIFICATIVA:

Juiz de Fora é quarta maior cidade do Estado de Minas Gerais e a capital da Zona da Mata e Vertentes, estando aproximadamente com seiscentos mil habitantes e abrangendo uma população no seu entorno de mais de dois milhões de pessoas.

Conforme noticiado pelos meios de comunicação social, o Governo do Estado de Minas Gerais decidiu, de forma unilateral, pelo fechamento da Escola Estadual Estevão de Oliveira, no município de Juiz de Fora. Tal ação configura um retrocesso na promoção de uma educação pública e de qualidade acessível para todos. Caso esta medida se concretize efetivamente, mais de trezentos alunos serão prejudicados, atingindo um universo de mais de mil pessoas, entre alunos, familiares e profissionais da educação.



A Escola Estadual Estevão de Oliveira é um patrimônio do Município de Juiz de Fora. Tem quase cem anos de história na vida da comunidade. Sendo assim, é injustificada qualquer ação que vise o seu fechamento e banimento. Aliás, nada justifica o fechamento de uma escola. Somente um Governo descomprometido com a educação como prioridade em sua gestão toma uma atitude desta monta, desconsiderando a vida, a história, a realidade e a necessidade das pessoas em sua comunidade.

Desta forma, faz-se necessário um amplo diálogo entre o Governo do Estado de Minas Gerais, os profissionais da Educação que atuam na Escola Estadual Estevão de Oliveira, os familiares dos alunos que freqüentam esta escola pública estadual e o Município de Juiz de Fora, como meio de encontrar, todos juntos, uma solução plausível e fundamental para manter em pleno funcionamento a Escola Estadual Estevão de Oliveira na cidade de Juiz de Fora. O melhor caminho é sempre o diálogo, no que, ouvindo a todos, a chance de encontrar a melhor solução tende a ser absolutamente eficaz, justa e legítima, levando em conta o direito constitucional à educação acessível a todos, bem como o digno trabalho dos profissionais da educação que entregam sua vida com sua dedicação e maestria, e aos alunos e familiares que freqüentam esta escola pública estadual e necessitam desta para continuar prosseguindo em seus estudos.

Isto posto, intercedemos, portanto, por uma solução urgente à situação colocada, no sentido de que o Governo do Estado de Minas Gerais revogue a decisão unilateral de fechamento da Escola Estadual Estevão de Oliveira, bem como busque por meio do amplo diálogo junto à comunidade através dos profissionais da educação, dos familiares dos alunos e do Município de Juiz de Fora por meio dos Poderes Executivo e Legislativo local, para que, todos juntos e ouvindo a todos de forma coletiva e democrática, encontrem a melhor solução para manter em pleno funcionamento, a serviço da educação, a Escola Estadual Estevão de Oliveira, no município de Juiz de Fora - MG.

Dado o exposto, solicitamos resposta o mais breve possível, no que aguardamos na expectativa de que seja atendido o que solicitamos por meio desta representação.

Palácio Barbosa Lima, 16 de março de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

Subscritores:

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PSB

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello

Vereador Sargento Mello Casal -
PTB

José Márcio Lopes Guedes

Vereador Zé Márcio - PV

João Wagner de Siqueira
Antoniol

Vereador João Wagner - PSC

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli -
PATRIOTA

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora
- PSC

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins
Vereador Marlon Siqueira -
Progressistas

Nilton Aparecido Militão

Vereador Nilton Militão - PSD

Tallia Sobral Nunes

Vereadora Tallia Sobral - PSOL

Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

